

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2023 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## ACÓRDÃO Nº 641, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, em sessão virtual da 403ª Reunião Plenária Extraordinária, ocorrida em 22 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413, de 19 de janeiro de 2012, e Resolução-COFFITO nº 519/2020 e suas alterações, bem como análise dos autos do Procedimento Administrativo nº 0032/2023 - CREFITO-12, que foram distribuídos para o Conselheiro Dr. Mauricio Lima Poderoso Neto, como Relator, que emitiu o seu voto, parte integrante dos autos, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em sessão virtual da 403ª Reunião Plenária Extraordinária, nos termos da Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, em: Acompanhar o voto do Relator, por unanimidade, para conhecer do Recurso da Chapa 01 nos autos do processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região e, no mérito, negar-lhe provimento.

QUÓRUM: Dra. Ana Carla de Souza Nogueira, Presidente em exercício; Dr. Mauricio Lima Poderoso Neto, Conselheiro Relator; Dr. Abidiel Pereira Dias, Diretor-Secretário em exercício; Dr. Marcelo Renato Massahud Júnior; Dra. Ana Rita Costa de Souza Lobo Braga; Dra. Patrícia Luciane Santos Lima; Dr. Leandro Lazzareschi.

**ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA**

Presidente  
Em exercício

**ABIDIEL PEREIRA DIAS**

Diretor-Secretário  
Em exercício



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.